



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 87

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| PODER EXECUTIVO DE TACIBA              | 2     |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2     |
| Convocação                             | 2     |
| <br>PODER LEGISLATIVO DE TACIBA        | <br>2 |
| Atos Oficiais                          | 2     |
| Portarias                              | 2     |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50  
Praça Padre Felix, 80  
Telefone: (18) 3997-9070  
Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26  
Av. Moisés Calixto, 810  
Telefone: (18) 3997-1247  
Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 87

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE TACIBA

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

Data: 30 de Janeiro de 2019

Autoridade: Lucas Custódio de Souza

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 002/2018, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

#### Cargo: Psicólogo

2º Lugar      Gizele Rodrigues Silva      RG: 44.580.775-1

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 11 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2019, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 07 de fevereiro de 2019.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### EXTRATO DE PORTARIA

Entidade: Câmara Municipal de Taciba

Portaria nº: 04/2019

Objeto: Aplicar ao servidor público ODAIR APARECIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Taciba, a penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no art. 482, "a" da Consolidação das leis do Trabalho, em razão da prática de atos de improbidade administrativa previstos no art. 9º caput, incisos I, XI e XII, art. 10 caput e art. 11, caput, todos da Lei Federal 8.429/92..